



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Ene Garcês, 2413 – Bairro Aeroporto
69.310-000 - Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108 – Fax (095)3621-3101



Decisão nº 015/2012-CPPG/ CEPE/UFRR

A DIRETORA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou a CPPG em sua reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2012 e considerando o que consta no processo nº 23129.002196/2012-78,

DECIDE:

Art. 1º. Recomendar, ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão que aprove o Regimento interno do Núcleo de Pesquisa e Pós-graduação de Ciência e Tecnologia – NPGCT/UFRR.

Art. 2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 19 de novembro de 2012.

Profa. Dra. Maria Odileiz Sousa Cruz
*Diretora de Pós-graduação no exercício
da Presidência da Câmara de Pesquisa
e Pós-graduação - CPPG/ CEPE/ UFRR*